



POLÍCIA FEDERAL  
DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA POLICIAL

COORDENAÇÃO DE INVESTIGAÇÕES E OPERAÇÕES DE CONTRAINTELIGÊNCIA  
CCINT/CGCINT/DIP/PF

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA REPÚBLICA  
ARGENTINA, JAVIER GERARDO MILIEI**

*“E conhecereis a verdade, e a verdade vos libertará.”  
(João 8:32)*

*“Porque o Senhor conhece o caminho dos justos;  
porém o caminho dos ímpios perecerá.”  
(Salmos 1:6)*

*“Reiterando que, de acordo com a Declaração  
Universal dos Direitos do Homem, só pode ser  
realizado o ideal do ser humano livre, isento do  
temor e da miséria, se forem criadas condições que  
permitam a cada pessoa gozar dos seus direitos  
econômicos, sociais e culturais, bem como dos seus  
direitos civis e políticos.”  
(Preâmbulo do Pacto de São José da Costa Rica)*

Como é de conhecimento de Vossa Excelência, o asilo político é instituto de direito internacional disciplinado em diversos diplomas dos quais a Argentina é signatária. É o caso da Convenção de Caracas de 1954, da Declaração Universal de Direitos Humanos, do Pacto de São José da Costa Rica e da Resolução 2312 Da Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas (ONU).

Com base em tais diplomas legais, apresento este requerimento, solicitando a concessão de **ASILO POLÍTICO** à minha pessoa, **JAIR MESSIAS BOLSONARO**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade brasileira Nº 3032827 SSP/DF, ex-presidente da República Federativa do Brasil, pelas razões abaixo enunciadas.

De início, devo dizer que sou, em meu país de origem, perseguido por motivos e por delitos essencialmente políticos. No âmbito de tal perseguição, recentemente, fui alvo de diversas medidas cautelares. Para decretação de tais medidas foram mencionados os delitos dos Arts. 359-I e 359-M do Código Penal brasileiro.

*Primeira página de minuta de asilo político identificada no aparelho celular de JAIR BOLSONARO – grifos realizados pela investigação.*



POLÍCIA FEDERAL  
DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA POLICIAL

COORDENAÇÃO DE INVESTIGAÇÕES E OPERAÇÕES DE CONTRAINTELIGÊNCIA  
CCINT/CGCINT/DIP/PF

**5. DO PEDIDO**

Eu, **JAIR MESSIAS BOLSONARO**, solicito a Vossa Excelência **ASILO POLÍTICO** na República da Argentina, **em regime de urgência**, por eu me encontrar na situação de perseguido político no Brasil, por temer por minha vida, vindo a sofrer novo atentado político, uma vez que não possuo hoje a proteção necessária que se deve dar a um ex-Chefe de Estado, bem como por estar na iminência de ter minha prisão decretada, de forma injusta, ilegal, arbitrária e inconstitucional pelas próprias autoridades públicas que promovem a perseguição contra mim, diretamente da mais alta Córte do Poder judiciário brasileiro, e por preencher todos os requisitos legais, conforme exhaustivamente demonstrado ao longo desse requerimento, por todos os fatos e fundamentos explicitados, em especial os Arts. II, IV, V, VI e VII da Convenção de Caracas de 1954, o Art. 7º, item 3 e Art. 22, itens 2, 7 e 8 todos do Pacto de São José da Costa Rica, o Art. 14, item 1 da Declaração Universal de Direitos Humanos e o Art. 1º da Resolução 2312 da Assembleia Geral da ONU.

→ Em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

→ **JAIR MESSIAS BOLSONARO**  
38º Presidente da República Federativa do Brasil

*Última página de minuta de asilo político identificada no aparelho celular de JAIR BOLSONARO – grifos realizados pela investigação.*